



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI nº 0160 - 2010**

*Autor: Valdecir Alves Pereira*

## **“Institui o Dia Municipal do Voluntário Social”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Voluntário Social, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Voluntário Social terá por objetivo buscar a conscientização, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, da importância do trabalho voluntário.

**Art. 3º** O Dia Municipal do Voluntário Social será incluído no Calendário Oficial do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2010.

  
**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador – NEGO  
PRB

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 04-Out-2010-11:32-005063-2/2

566 566



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

Trata a presente propositura de Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial do Município, o Dia Municipal do Voluntário Social a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro.

Vale ressaltar que desde 1985, a ONU – Organizações das Nações Unidas, instituiu o dia 5 de dezembro como Dia Internacional do Voluntário, objetivando que ao redor do mundo, sejam promovidas ações de voluntariado em todas as esferas da sociedade.

Segundo definição das Nações Unidas, “o voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social, ou outros campos...”.

Por isso, acreditamos que há necessidade de uma maior divulgação da importância do trabalho social, bem como da forma como os cidadãos poderão exercê-lo, contribuindo para uma sociedade mais justa.

Assim, diante da exposição de motivos apresentada, solicitamos aos Nobres Edis, que após regular tramitação, aprovem a presente propositura.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2010.

**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador – NEGO  
PRB